



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 12 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 24 de Junho de 2024

CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 2024

*Modifica, em ato ad referendum, data da reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Modificar**, em ato ad referendum, a data da reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora, prevista para o dia 26 de junho de 2024, para o dia 27 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

*(Assinado digitalmente em 24/06/2024 13:59)*  
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA  
DIREÇÃO GERAL  
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **abb24f01ae**